

CGTP
UNIÃO
 DOS SINDICATOS
 COIMBRA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CSST	
N.º Único	403341
Entrada / Data	n.º 83 Data 05/08/2011

À
 Comissão Parlamentar de
 Segurança Social e Trabalho
 Assembleia da República
 Palácio de São Bento
 1249-068 Lisboa

N/Ref.º 0488/2011-08-05
 Via Telefax 213936951

Assunto: **PROJECTO DE LEI 3/XII/1ª**
Combater a precariedade e os falsos recibos verdes

ENVIO DE APRECIACÃO

Exm.ªs. Senhores,

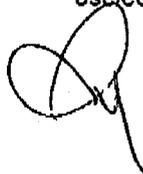
Os nossos mais respeitosos cumprimentos.

Relativamente ao assunto supra e no âmbito da discussão pública, cujo prazo decorre, damos conta da apreciação desta Organização Sindical ao aludido Projecto de Lei n.º. 3/XII/1ª, para o efeito, envia, em anexo, o respectivo modelo.

Na expectativa que o mesmo seja tomado em devida conta, reiteramos os mais respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente

Pel.ª Sec. da Dir. Dist. da
 USC/CGTP-IN



EM ANEXO: O aludido Parecer (em impresso próprio) – Fax de 02 fts, incluindo esta



União dos Sindicatos de Coimbra

Av.º. Fernão Magalhães, 640 - 2.º Esq. • 3000-174 Coimbra
 Tel. 239 851580 • Fax 239 851584 • Email: usc.cgtp@gmail.com

APRECIÇÃO PÚBLICA



Diploma:

Proposta de lei n.º _____/XII (1.ª)

Projecto de lei n.º 03 /XII (1.ª)

Identificação do sujeito ou entidade (a)

UNIÃO DOS SINDICATOS DE COIMBRA / CGTP-IN

Morada ou Sede:

Av. Fernão de Magalhães, n.º. 640 – 2.º. Esq.º.Local CoimbraCódigo Postal 3000-174Endereço Electrónico usc.cgtp@gmail.com

Contributo:

A apreciação do projecto de lei n.º 3/XII/1.ª sobre o combate à precariedade e aos falsos recibos verdes, da iniciativa do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, suscita-nos os seguintes comentários:

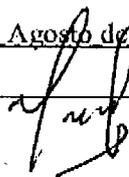
Os regimes de presunções legais, que têm vindo a ser criados, em torno da consideração como contrato de trabalho de formas de prestação de actividade, de modo aparentemente autónomo, mas em condições de contrato de trabalho, têm-se revelado totalmente desadequados ao objectivo pretendido.

Nesta medida, e com o constante avolumar de situações de “falsos recibos verdes”, saudamos a apresentação de um projecto de lei que visa combater os falsos recibos verdes, clarificando de uma vez por todas as situações de falso trabalho independente.

Saliente-se, para o efeito, a importância, entre outras, da dotação da ACT de poderes administrativos e executivos neste domínio, por forma a que os empregadores sejam obrigados à integração destes trabalhadores, sob pena de incorrerem em situação de desobediência ilegal, sem que os trabalhadores tenham necessidade de recorrer à via judicial.

Data Coimbra, 05 de Agosto de 2011

Assinatura

UNIÃO DOS SINDICATOS DE COIMBRA
CGTP-INNIPC. 501 068 082
Av. Fernão Magalhães, 640 - 2.ª Esc
3000-174 COIMBRAT 239 851 580 - Fax. 239 851 584
usc.cgtp@gmail.com / www.cgtp.pt

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.